



EDITAL Nº 071/2022/DIE/CBMSC
RETIFICADO EM 04 DE ABRIL DE 2022

SELEÇÃO PARA O CURSO DE INSTRUTOR DE RESGATE VEICULAR - CIRVe

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 18 a 28 de fevereiro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Instrutor de Resgate Veicular (CIRVE), a ser realizado na sede do 6º Batalhão de Bombeiros Militar em Chapecó, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- a) Nome: Curso de Instrutor de Resgate Veicular.
- b) Local de funcionamento: sede do 6º Batalhão de Bombeiros Militar – Chapecó-SC.
- c) Período de inscrição: 18 a 28 de fevereiro de 2022.
- d) Período do curso: 23 a 27 de maio de 2022.
- e) Carga horária: 40 horas/aula.
- f) Finalidade: formar instrutores de resgate veicular que apoiarão a coordenadoria de RVE na formação e capacitação continuada do efetivo do CBMSC, além de auxiliarem no controle e monitoramento do serviço operacional realizado na área ora citada.

2 DAS VAGAS

2.1 Conforme definição da Coordenadoria de RVE, pautada em diagnóstico operacional dos batalhões, o objetivo é que cada Unidade do CBMSC possua ao menos 03 (três) instrutores. Sendo assim, o curso disporá de 32 (trinta e duas) vagas distribuídas da seguinte forma:

- a) 1ªRBM:
 - 3ºBBM – Blumenau: 02 (duas) vagas;
 - 4ºBBM – Criciúma: 03 (três) vagas;
 - 7ºBBM – Itajaí: 03 (três) vagas;
 - 8ºBBM – Tubarão: 03 (três) vagas;
 - 13ºBBM – Balneário Camboriú: 03 (três) vagas.
- b) 2ªRBM:
 - 2ºBBM - Curitibaanos: 02 (duas) vagas;
 - 5ºBBM - Lages: 02 (duas) vagas;
 - 9ºBBM - Canoinhas: 02 (duas) vagas;
 - 15ºBBM – Rio do Sul: 02 (duas) vagas.
- c) 3ªRBM:
 - 6ºBBM – Chapecó: 03 (três) vagas;
 - 11ºBBM - Joaçaba: 02 (duas) vagas;
 - 14ºBBM - Xanxerê: 02 (duas) vagas.

- 2.2 Serão destinadas 03 (três) vagas para outras corporações, sendo:
- 01 (uma) para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul;
 - 01 (uma) para o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, e;
 - 01 (uma) para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

3 DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao curso:
- a) Concordar com os termos do edital;

- b) Ser Bombeiro Militar da ativa do CBMSC, CBPMPR, CBMRS ou CBMMG;
- c) Ter concluído curso de resgate veicular devidamente comprovado e validado por instituição militar (curso de no mínimo quarenta horas-aula);
- d) Preferencialmente, ter participado de alguma edição do Desafio Catarinense de Resgate Veicular (2017, 2018, 2019 ou 2021) ou outro desafio de resgate veicular;
- e) Ter sido voluntário ou convocado por seu comandante imediato;
- f) Estar autorizado por seu Comandante de OBM ou Coordenador; e
- g) Não se encontrar em licença para tratamento de saúde (LTS) ou interesse particular (LTIP).

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, que confeccionará ofício (conforme Manual de Redação e Documentos do CBMSC) endereçada ao seu comandante imediato, dentro do período de inscrições que lhe dará ou não o deferimento.
- b) Os Chefes de B3 de cada BBM, preencherão até as 13:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2022. o formulário de inscrição pelo link abaixo:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerRKi-3tpo_3qZDmDJlUg8I8xPAIprRDCRFxMpMeR8nfNTQ/viewform
- c) Dúvidas poderão ser sanadas com o coordenador do curso, Cap BM Lazarin, através de contato telefônico (49) 9 9196 6370 ou e-mail coordenadoria.rve@gmail.com.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) As vagas previstas neste edital serão preenchidas conforme ordem de prioridade enviada pelos Chefes de B3 dos BBMs.
- b) Não sendo preenchidas todas as vagas previstas, o curso transcorrerá com no mínimo 20 (vinte) matriculados.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

- a) Direção: Cap BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão.
- b) Coordenação: Cap BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch.
- c) Secretário: 1ºSgt BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi.

7 DA CONDUTA

- a) Do regime escolar:
 - As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, no período matutino vespertino e noturno.
- b) Da supervisão e orientação pedagógica:
 - Conforme a IG 40-01-BM.
- c) Do método e processo de ensino:
 - Método interativo com aulas teóricas e práticas.
- d) Da avaliação de ensino:
 - Verificação final após o repasse de todo o conteúdo teórico do curso.
 - Avaliação prática mediante apresentação de trabalho proposto pela coordenação do curso.
- e) Das horas à disposição da direção:
 - Não haverá.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a) Alimentação:
 - ~~As refeições serão realizadas em restaurante da cidade de Chapecó, sendo os custos arcados~~

~~pelo BBM de origem do bombeiro militar.~~

- A alimentação correrá por conta do aluno, mediante o recebimento de diária militar.
- Aos alunos que não fizerem jus a diária militar (6ºBBM), conforme legislação, deverá ser fornecida alimentação, se necessário.

~~b) Alojamento:~~

b) Hospedagem:

~~–Os participantes ficarão hospedados em hotel da cidade de Chapecó, sendo os custos arcados pelo BBM de origem do bombeiro militar.~~

- A hospedagem ficará por conta do aluno, mediante o recebimento de diária militar.
- Aos alunos que não fizerem jus a diária militar (6ºBBM), conforme legislação, deverá ser fornecido hospedagem, se necessário.

c) Fardamento:

- O uniforme para as aulas teóricas será o 5º A (operacional).
- Para as aulas práticas, todos deverão estar equipados com equipamento de proteção individual completo (multimissão ou roupa de aproximação combate a incêndio estrutural), capacete, óculos, máscara facial PFF2 e luvas de resgate veicular.

d) Transporte:

- O batalhão ao qual serão destinadas as vagas do curso deverá providenciar viaturas para o transporte dos militares para o curso.

e) Material didático e equipamentos:

- Os candidatos deverão se apresentar para o início do curso munidos dos seguintes materiais:
- Notebook com sistema operacional Linux;
- Manual do curso de resgate veicular do CBMSC (podendo ser digital).

f) Instalações físicas:

- Auditório do 6ºBatalhão de Bombeiros Militar.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) A relação dos inscritos no curso será divulgada por meio de nota na rede de correspondência eletrônica do CBMSC até às 16:00 horas do dia 03 de março de 2022.

b) O curso transcorrerá com no mínimo de 20 (vinte) bombeiros militares matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

~~a) Os alunos receberão diárias de curso referente ao período de realização do mesmo.~~

a) Será efetuado o pagamento de diária militar aos alunos e instrutores que assim fizerem jus, conforme legislação. Os alunos que receberem diária militar não receberão diária de curso, a fim de atender o previsto no artigo 2º do Decreto nº 68, de 5 de março de 2015.

~~b) Não haverá pagamento de diárias militares.~~

b) Aos alunos que não forem pagas diárias militares serão pagas diária de curso, conforme legislação.

c) O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser providenciado pelas respectivas OBM, observando-se as regras do transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

d) Para as aulas teóricas deverá ser usado fardamento operacional padrão do CBMSC (ou da corporação a qual militar integrar). Para as aulas práticas, deverá ser utilizado quipamento de proteção individual completo (multimissão ou roupa de aproximação combate a incêndio estrutural), capacete, óculos, máscara facial PFF2 e luvas de resgate veicular.

e) Face as características inerentes ao curso, as instruções práticas poderão se estender além dos horários formalmente previstos.

f) As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela direção do curso, observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01-BM).

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Florianópolis, 05 de abril de 2022.

~~Tenente Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO~~
~~Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC~~
~~(assinado digitalmente)~~

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA RAMOS
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XG97SB39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 04/04/2022 às 18:49:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjEzNV8yMTM1XzlwMjJfWEc5N1NCMzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002135/2022** e o código **XG97SB39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.